



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 339/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 176/2015, da Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de julho de 2015.

Ofício G. S. Nº 2932/2015
Proc. SIALE/SES Nº 180/2015

Senhora Procuradora,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 176/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 176/2015, de autoria da Deputada Marcia Lia.

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde (CCTIES) e a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), os órgãos responsáveis desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre as questões formuladas:

1. Por que, especificamente com relação ao medicamento Florinefe (acetato de fludrocortisona), está em falta na rede pública de saúde da cidade de Barueri-SP?

Quanto ao assunto em pauta, informo:

- O medicamento FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO) está contemplado no Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF);
- A Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) do Núcleo de Assistência Farmacêutica – Osasco (NAF-Osasco) é a unidade de referência para distribuição de medicamentos do CEAF ao Município de Barueri;
- O desabastecimento do medicamento FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO) nas FME se deve ao atraso da entrega do medicamento pelo fornecedor HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, desde 30 de abril de 2015;

2. Que providências estão sendo tomadas para solucionar este problema?

Dentre as ações que têm sido tomadas, para prevenção de desabastecimentos/ruptura de estoques, diminuição de períodos de interrupção bem como a regularização de eventuais interrupções, destacam-se:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano, o que permite agilidade no processo de compras;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos adquiridos pela SES/SP e Ministério da Saúde, pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades quando pertinente;
- Classificação de medicamentos por criticidade de autonomia do item, tomando ações corretivas para os níveis baixos e ações preventivas para os itens de nível moderado de estoque;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

- Remanejamento de medicamentos entre unidades.
- Estima-se que a regularização do abastecimento de FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO) na rede ocorra no período de 13 a 17 de julho de 2015.

3. Especificamente ao paciente Samuel Augusto Mendes da Silva, que se dirige periodicamente para a retirada do medicamento, Florinefe (acetato de fludrocortisona) e por falta deste, não consegue dar continuidade ao tratamento.

- Conforme levantamento efetuado, o paciente supra identificado retirou pela última vez o medicamento “Fludrocortisona” em 31/06/2012 no Núcleo de Assistência Farmacêutica de Osasco, não registrando nenhuma outra solicitação de renovação a partir desta data.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

À
Excelentíssima Senhora
Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM
DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

REF/dls